



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.078/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
CLAUDINEI PAIXÃO DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 611/2022 Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor **CLAUDINEI PAIXÃO DE SANTANA**, matrícula nº 944391, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.153.419-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 017.983.789-30, nomeado em 01 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA
Secretário Municipal da Administração
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 novembro 120 20
DE N.º 12570
UMUARAMA 03 11 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS